



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PRESIDENTE DUTRA E OUTROS		UF MT/OUTROS
ASSUNTO Autorização de novos cursos de Terapia Ocupacional		
RELATOR: CONS. YUGO OKIDA		
PARECER Nº 370/97	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR	APROVADO EM 11/06/97
PROCESSO Nº 23020.002124/96-21 e outros		

I – RELATÓRIO

Os processos que tratam de pedidos de autorização para criação de novos cursos de Terapia Ocupacional, nas diversas regiões do Brasil, foram analisados pela Comissão de Especialistas de Ensino de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CEEFTO). No Anexo I do Relatório, encontram-se relacionados 5 cursos recomendados (1 procedente da região Centro-Oeste, 2 da região Nordeste e 2 da região Sudeste).

O Anexo II, do mesmo Relatório, apresenta 11 pedidos de cursos da área de Terapia Ocupacional e correlatos, distribuídos nas regiões Centro-Oeste e Sudeste do País, todos rejeitados pela Comissão de Especialistas.

II – VOTO DO RELATOR

Com base no relatório apresentado pela SESu/MEC e pela Comissão de Especialistas de Ensino de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, somos de **parecer favorável** ao prosseguimento da análise dos processos que tratam da criação de novos cursos de Terapia Ocupacional, relacionados em anexo, devendo, no entanto, ser observado o que dispõe o art. 6º da Portaria Ministerial nº 641/97.

Brasília, 11 de junho de 1997.

Relator: Cons. Yugo Okida

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do relator.

Presidente: Cons. Éfrem de Aguiar Maranhão

Vice-Presidente: Cons. Jacques Velloso

PROCESSO Nº 23020002124/96-21 e outros

ANEXO - PEDIDO DE NOVOS CURSOS DE TERAPIA OCUPACIONAL COM PARECER FAVORÁVEL AO PROSSEGUIMENTO DA ANÁLISE - CES

Processo nº	UF	Município	MANTENEDORA	IES	vagas
23020002124/96-21	MT	Cuiabá	Assoc. Educ. Presidente Dutra	Fac.Unidas Cândido Rondon	80
23000006783/96-19	MA	São Luís	Ass. de Pais e Alunos dos Exc.de S.Luís	Centro de Ens. Sup. Sta.Terezinha	120
23022001045/96-37	PB	J. Pessoa	Instituto Santa Emília de Rodat	Faculdade de Terapia Ocupacional	100
23000007214/96-09	MG	Uberaba	Fac. Medicina do Triângulo Mineiro	Fac. Medicina do Triângulo Mineiro	N/E
23000012332/96-76	SP	S.Paulo	Instituição Educ.Prof.Pasquale Cascino	Faculdade Tabajara	200



1

2

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE
FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE PROJETO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO EM
TERAPIA OCUPACIONAL

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo nº : 23020.002124/96-21

Mantenedora: Associação Educacional Presidente Dutra
Endereço: Av. Beira Rio, 3001 - Jardim Europa, Cuiabá - CEP: 78065-780
Mantida: Faculdades Unidas Cândido Rondon
Município: Cuiabá - MT
Assunto: Criação do Curso de Terapia Ocupacional
Número de Vagas: 80 (oitenta)

Parecer nº : 1.671/97 - DE PES/SESu

II. INDICADORES DO CURSO

II.1 PROJETO ACADÊMICO

II.1.1. Caracterização Geral

ITENS	Satisfatório	Insatisfatório	Prejudicado
a) Concepção e objetivos do curso.		x	
b) Número de vagas (semestre/ano) compatíveis com a estrutura do curso.	x		
c) Adequação dos turnos (s) de funcionamento ao perfil do curso.	x		
d) Tamanho médio das turmas (teóricas/práticas) para as diferentes disciplinas.			x
e) Carga horária por ciclo e período mínimo de integralização em anos.	x		

CONCEITO

A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa:

Critérios de avaliação:

- A - atendimento satisfatório a todos os itens;
- B - atendimento a quatro dos itens;
- C - atendimento a três dos itens ;
- D - atendimento a dois dos itens;
- E - não atendimento a nenhum dos itens.

II.1.2. Necessidade Social

Avaliar o projeto do curso quanto ao atendimento à Portaria MEC nº 181, de 23/02/96, enfatizando (i) mercado de trabalho (necessidades atuais e futuras e papel do curso em contexto local/regional) , (ii) perfil do profissional (aptidões técnicas e problemas que o egresso estará capacitado à resolver); e (iii) perspectiva de demanda ao curso, em função do número de egressos do segundo grau.

CONCEITO A B C D E

Justificativa:

Critérios de avaliação:

- A - a necessidade social está plenamente demonstrada, com indicadores sócio- econômicos e de saúde locais / regionais;
- B - a necessidade social está demonstrada, porém com poucos indicadores locais-regionais;
- C - a necessidade social está parcialmente demonstrada, sem indicadores locais-regionais;
- D - a necessidade social está insuficientemente demonstrada;
- E - a necessidade social não está demonstrada.

II.1.3. Proposta Pedagógica

II.1.3.1. Aspectos Curriculares

ITENS	Satisfatório	Insatisfatório	Prejudicado
a) Atendimento ao Currículo Mínimo, (Resolução CFE 04/83).	x		
b) Adequação da estrutura curricular para atendimento à formação e ao perfil do profissional proposto.			x
c) Adequação do elenco hierarquizado das disciplinas e a carga horária semestral/anual.	x		
d) Dimensionamento da carga horária relativamente às disciplinas de formação básica, geral e profissional.		x	
e) Adequação da bibliografia, em especial dos livros-texto, aos programas das disciplinas.			x
f) Estágio curricular supervisionado: regulamento, metodologia e supervisão.			x
g) Forma(s) proposta(s) para o acompanhamento do ensino.		x	
h) Caráter inovador do currículo proposto.		x	
i) Forma, distribuição e equilíbrio entre conteúdos teóricos e práticos.		x	
j) Exigência de monografia para a obtenção do grau.	x		

CONCEITO

A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa:

Critérios de avaliação:

O não atendimento ao item **a** inviabiliza o projeto.

A - todos os itens são satisfatórios;

B - além do item **a**, apresentar outros 7 itens satisfatórios;

C - além do item **a**, apresentar outros 6 itens satisfatórios;

D - além do item **a**, apresentar outros 5 itens satisfatórios;

E - abaixo de 5 itens com conceito satisfatório

II.1.3.2 Administração Acadêmica do Curso

Itens Avaliados	Satisfatório	Insatisfatório	Prejudicado
Coordenador do Curso com Formação na Área Específica			x
Experiência profissional			x
Tempo de dedicação à coordenação			x
Pessoal de apoio técnico e administrativo			x

CONCEITO A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa:

Critérios de Avaliação:

Conceito A: todos os itens satisfatórios

Conceito B: 3 itens satisfatórios

Conceito C: 2 itens satisfatórios

Conceito D: 1 item satisfatório

Conceito E: nenhum dos itens satisfatórios

Obs: Como este item não consta da Portaria 181/96, os projetos de curso que não o incluírem não deverão ser penalizados.

II.1.3.3 - Programas Educativos Complementares

Itens	Contempla	Não Contempla
programa de monitoria	x	
programa de Iniciação Científica	x	
programa de estágios extracurricular ou similar		x
programa de extensão	x	
programa proposta inovadoras		x

CONCEITO A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa:

Critérios de Avaliação:

Conceito A - quando contemplar pelo menos 4 itens;

Conceito B - quando contemplar pelo menos 3 itens;

Conceito C - quando contemplar pelo menos 2 itens;

Conceito D - quando contemplar pelo menos 1 item;

Conceito E - quando não contemplar nenhum dos itens.

II.2 RECURSOS HUMANOS (*)

II.2.1 - Docentes

a) - Qualificação Acadêmica do Corpo Docente Proposto

Titulação	Núm.	% do Total	Sem informação
Graduado	-	-	
Especialista	05	55,0	
Mestre	04	45,0	
Doutor		-	
Total	09	100,0	

CONCEITO A ☒ B ☐ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa: (quando couber)

CrITÉrios de avaliação:

Conceito A: no mínimo 30% de pós-graduados stricto sensu e 50% de especialistas e/ou pós-graduandos stricto sensu.

Conceito B: no mínimo 30% de pós-graduandos stricto sensu e 50 % de especialistas.

Conceito C: no mínimo 20% de pós-graduandos stricto sensu e 50% de especialistas.

Conceito D: no mínimo 70% com pós-graduação lato sensu.

Conceito E: mais de 70% sem pós-graduação.

Obs: A Avaliação de todo item II.2 deverá levar em conta todo o Corpo Docente dando destaque aos profissionais da área.

b) - Regime de trabalho

Regime de Trabalho	Número de professores	% do total	Sem informação
Tempo integral (40 h)			x
Tempo parcial (acima de 20h)			x
Horista - (10-20 h)			x
- (0-10 h)			x
Total			

CONCEITO A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa (quando couber):

Critérios de avaliação:

Conceito	% de Docentes em Regime de Trabalho
A	no mínimo 50 % em TI, 20 % em TP, 30% horista
B	no mínimo 30 % em TI, 40 % em TP, 30% horista
C	no mínimo 20 % em TI, 40% em TP e 40% horista
D	no mínimo 10% em TI, 50% em TP e 40% horista
E	acima de 50 % horista

c) - Adequação dos professores às disciplinas
(considerando a formação acadêmica e a titulação)

SITUAÇÃO	Nº de Docentes	%	Sem informação
Adequada	08	0,74	
Não adequada	01	0,16	
Sem informação			

CONCEITO A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa (quando couber) Disciplinas como ATIVIDADE E RECURSOS TERAPÊUTICOS são de responsabilidade exclusiva do Terapeuta Ocupacional. A atuação de outros profissionais na disciplina constitui exercício ilegal da profissão, conforme Resolução COFFITO 8 de 13/11/78, artigo 5. A nominata do Corpo Docente propõe situações desta ordem.

Critérios de avaliação:

- A - >90% de professores na situação adequada;
- B - de 75% a 90% de professores na situação adequada;
- C - de 65% a 75% de professores na situação adequada;
- D - de 50% a 65% de professores na situação adequada;
- E - < de 50% de professores na situação adequada.

d) - Índice de responsabilidade dos docentes por disciplinas lecionadas (IR)

CONCEITO A B C D E

Justificativa (quando couber) Idem item II.2.1.c

Critérios de avaliação:

Com base no valor da relação: IR= Número de Professores/Número de Disciplinas

A - IR = 1

B - IR ≥ 0,5

C - 0,33 < IR ≤ 0,5

D - 0,25 < IR ≤ 0,33

E - IR < 0,25

II.3. INFRA- ESTRUTURA FÍSICA ESPECÍFICA PARA O CURSO

II.3.1- Biblioteca de suporte ao curso

Item Avaliado	Satisfatório	Insatisfatório	Sem Informação
a) Existência ou previsão de títulos que atendem as referências bibliográficas das disciplinas do curso.		x	
b) Existência ou previsão de periódicos na área.		x	
c) Existência ou previsão de espaço físico para o acervo.	x		
d) Existência ou previsão de espaço físico para sala de leitura, trabalho individual e em grupo, reprografia.	x		
e) Catalogação do acervo nas normas dos serviços bibliográficos.		x	
f) Informatização do acervo e acesso a redes de informação.	x		
g) Política de atualização e expansão do acervo.			x

CONCEITO A B C D E

Justificativa (quando couber)

Critérios de avaliação:

- A - todos os itens satisfatórios.
- B - além do item a, 4 itens satisfatórios.
- C - além do item a, 3 itens satisfatórios.
- D - além do item a, 2 itens satisfatórios.
- E - não atende aos itens.

II.3.2- Infraestrutura de Apoio (existentes ou na forma de projetos; avaliar a adequação da infra-estrutura, tendo em vista a proposta de número de alunos, objetivos do curso, estrutura curricular e horário de funcionamento) :

Item Avaliado	Satisfatório	Insatisfatório	Sem Informação
1- Salas de aula (área e capacidade/sala).	x		
2-Laboratórios Multidisciplinares (área, capacidade e equipamentos/laboratório).	x		
3- Laboratórios Específicos (área, capacidade e equipamentos/laboratório) incluindo relação de disciplinas por laboratório.			x
4- Infra-estrutura e equipamentos específicos para o curso.		x	
5- Recursos de informática.			x
6 - Salas e/ou gabinetes para professores.	x		
7- Recursos audiovisuais - tipos e quantidade.	x		
8- Plano de aquisição, manutenção e reposição de equipamentos e material de consumo.			x
9- Cantinas, salas de estudo, centro de vivência e sanitários.	x		

CONCEITOA ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒**Justificativa (quando couber)****Critérios de avaliação:**

- A - todos os itens satisfatórios.
- B - pelo menos 7 itens satisfatórios, incluindo os itens 2,3 e 4
- C - pelo menos 6 itens satisfatórios, incluindo os itens 2, 3 e 4
- D - pelo menos 4 itens satisfatórios, incluindo os itens 2, 3 e 4.
- E - menos de 4 itens satisfatórios.

III - AVALIAÇÃO FINAL

Em função da ponderação, propõe-se uma correspondência entre conceitos e valores numéricos da seguinte forma:

Conceito	Valor numérico
A - Ótimo	5
B - Bom	4
C - Regular	3
D - Ruim	2
E - Insuficiente	1

INDICADOR	CONCEITO (A - E)	VALOR (1 - 5)
PROJETO ACADÊMICO (PA)	-	-
1- Caracterização Geral	C	3
2- Necessidade Social	B	4
3- Aspectos Curriculares	E	1
4- Administração Acadêmica do Curso	E	1
5 - Programas Educativos Complementares	B	4
SUB-TOTAL (SOMA DOS VALORES)	-	13
Valor Médio do Projeto Acadêmico(VMPA)= (SUB-TOTAL/3)	-	4,33
-	-	-
RECURSOS HUMANOS (RH)	-	-
1 - Qualificação Acadêmica do Corpo Docente	A	5
2 - Regime de trabalho	E	1
3 - Adequação dos professores às disciplinas	C	3
4 - Índice de responsabilidade dos docentes por disciplinas	B	4
SUB-TOTAL (SOMA DOS VALORES)	-	13
Valor Médio para os Recursos Humanos(VMRH) = (SUB-TOTAL/ 4)	-	3,89
-	-	-
INFRA-ESTRUTURA (IE)	-	-
1 - Biblioteca de suporte ao curso	E	1
2 - Infraestrutura de Apoio	E	1
SUB-TOTAL (SOMA DOS VALORES)	-	2
Valor Médio para a Infra-Estrutura (VMIE) = (SUB-TOTAL/ 2)	-	1
-	-	-
VALOR PONDERADO PARA O PROJETO = (VMPA) x 0,3 + (VMRH) x 0,4 + (VMIE) x 0,3	-	2,89

Para converter o valor ponderado em conceito utilizou-se as seguintes correspondências:

Conceito	Valor numérico
A - Ótimo	$\geq 4,5$
B - Bom	$\geq 3,5$ e $< 4,5$
C - Regular	$\geq 2,5$ e $< 3,5$
D - Ruim	$\geq 1,5$ e $< 2,5$
E - Insuficiente	$< 1,5$

CONCEITO FINAL DA PROPOSTA - C

IV. Graus de Exigência

As exigências estabelecidos para que se possa recomendar a implantação de cursos são as seguintes:

1. Estados das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste exige-se, no mínimo, conceito global C para o projeto.
2. Estados das regiões Sul e Sudeste exige-se, no mínimo, o conceito global B.

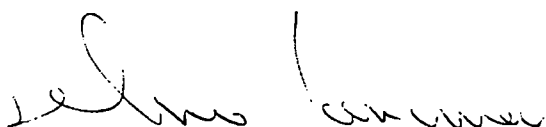
V- PARECER CONCLUSIVO - RECOMENDÁVEL

A instituição propõe a abertura de um grande número de cursos em áreas diversas. O projeto em tela faz considerações gerais que cabem a qualquer curso superior; não contemplando as especificidades de um curso de terapia ocupacional

No entanto, em se tratando de uma região onde não existem cursos na área, recomenda-se a aprovação do projeto mas sugere-se que a instituição procure superar suas deficiências.

Comissão de Especialistas de Ensino de Fisioterapia e Terapia Ocupacional
Portaria SESu/MEC nº 226/95

Brasília, 17 de fevereiro 1997



Selma Lancman


Ilka Veras Falcão

Carlos Eduardo Santos Castro

Raquel Rodrigues Brito

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE
FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE PROJETO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO EM
TERAPIA OCUPACIONAL

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo: 23000.006783/96-19

Mantenedora: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís
Endereço: Granja Barreto, S/Nº Bairro Outeiro da Cruz CEP: 65075-000
Mantida: Centro de Ensino Superior Santa Terezinha
Município: São Luís - MA
Assunto: Criação do curso de Terapia Ocupacional
Número de Vagas: 120 (cento e vinte)

Parecer nº : 1.676/97 - DEPESES

II. INDICADORES DO CURSO

II.1 PROJETO ACADÊMICO

II.1.1. Caracterização Geral

ITENS	Satisfatório	Insatisfatório	Prejudicado
a) Concepção e objetivos do curso.	X		
b) Número de vagas (semestre/ano) compatíveis com a estrutura do curso.		X	
c) Adequação dos turnos (s) de funcionamento ao perfil do curso.		X	
d) Tamanho médio das turmas (teóricas/práticas) para as diferentes disciplinas.		X	
e) Carga horária por ciclo e período mínimo de integralização em anos.		X	

CONCEITO A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa:

Critérios de avaliação:

- A - atendimento satisfatório a todos os itens;
- B - atendimento a quatro dos itens;
- C - atendimento a três dos itens;
- D - atendimento a dois dos itens;
- E - não atendimento a nenhum dos itens.

II.1.2. Necessidade Social

Avaliar o projeto do curso quanto ao atendimento à Portaria MEC nº 181, de 23/02/96, enfatizando (i) mercado de trabalho (necessidades atuais e futuras e papel do curso em contexto local/regional) , (ii) perfil do profissional (aptidões técnicas e problemas que o egresso estará capacitado à resolver); e (iii) perspectiva de demanda ao curso, em função do número de egressos do segundo grau.

CONCEITO

A

B

C

D

E

Justificativa:

Critérios de avaliação:

- A - a necessidade social está plenamente demonstrada, com indicadores sócio- econômicos e de saúde locais / regionais;
- B - a necessidade social está demonstrada, porém com poucos indicadores locais-regionais;
- C - a necessidade social está parcialmente demonstrada, sem indicadores locais-regionais;
- D - a necessidade social está insuficientemente demonstrada;
- E - a necessidade social não está demonstrada.

II.1.3. Proposta Pedagógica

II.1.3.1. Aspectos Curriculares

ITENS	Satisfatório	Insatisfatório	Prejudicado
a) Atendimento ao Currículo Mínimo, (Resolução CFE 04/83).	X		
b) Adequação da estrutura curricular para atendimento à formação e ao perfil do profissional proposto.	X		
c) Adequação do elenco hierarquizado das disciplinas e a carga horária semestral/anual .		X	
d) Dimensionamento da carga horária relativamente às disciplinas de formação básica, geral e profissional.	X		
e) Adequação da bibliografia, em especial dos livros-texto, aos programas das disciplinas.	X		
f) Estágio curricular supervisionado: regulamento, metodologia e supervisão.	X		
g) Forma(s) proposta(s) para o acompanhamento do ensino.	X		
h) Caráter inovador do currículo proposto.			X
i) Forma, distribuição e equilíbrio entre conteúdos teóricos e práticos.			X
j) Exigência de monografia para a obtenção do grau.			X

CONCEITO

A

☐

B

☐

C

☐

D

☒

E

☐

Justificativa:

Critérios de avaliação:

O não atendimento ao item a inviabiliza o projeto.

A - todos os itens são satisfatórios;

B - além do item a, apresentar outros 7 itens satisfatórios;

C - além do item a, apresentar outros 6 itens satisfatórios;

D - além do item a, apresentar outros 5 itens satisfatórios;

E - abaixo de 5 itens com conceito satisfatório

II.1.3.2 Administração Acadêmica do Curso

Itens Avaliados	Satisfatório	Insatisfatório	Prejudicado
Coordenador do Curso com Formação na Área Específica			X
Experiência profissional			X
Tempo de dedicação à coordenação			X
Pessoal de apoio técnico e administrativo			X

CONCEITO A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa:

Critérios de Avaliação:

Conceito A: todos os itens satisfatórios

Conceito B: 3 itens satisfatórios

Conceito C: 2 itens satisfatórios

Conceito D: 1 item satisfatório

Conceito E: nenhum dos itens satisfatórios

II.1.3.3 - Programas Educativos Complementares

Itens	Contempla	Não Contempla
programa de monitoria	X	
programa de Iniciação Científica		X
programa de estágios extracurricular ou similar		X
programa de extensão	X	
programa proposta inovadoras		X

CONCEITO A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa:

Critérios de Avaliação:

Conceito A - quando contemplar pelo menos 4 itens;

Conceito B - quando contemplar pelo menos 3 itens;

Conceito C - quando contemplar pelo menos 2 itens;

Conceito D - quando contemplar pelo menos 1 item;

Conceito E - quando não contemplar nenhum dos itens.

II.2 RECURSOS HUMANOS (*)

II.2.1 - Docentes

a) - Qualificação Acadêmica do Corpo Docente Proposto

Titulação	Núm.	% do Total	Sem informação
Graduado			
Especialista	7	63,6	
Mestre	4	56,4	
Doutor			
Total	11		

CONCEITO A ☒ B ☐ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa: (quando couber)

CrITÉrios de avaliação:

Conceito A: no mínimo 30% de pós-graduados stricto sensu e 50% de especialistas e/ou pós-graduandos stricto sensu.

Conceito B: no mínimo 30% de pós-graduandos stricto sensu e 50 % de especialistas.

Conceito C: no mínimo 20% de pós-graduandos stricto sensu e 50% de especialistas.

Conceito D: no mínimo 70% com pós-graduação lato sensu.

Conceito E: mais de 70% sem pós-graduação.

b) - Regime de trabalho

Regime de Trabalho	Número de professores	% do total	Sem informação
Tempo integral (40 h)			
Tempo parcial (acima de 20h)			
Horista - (10-20 h)	11	100	
- (0-10 h)			
Total			

CONCEITO A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa (quando couber):

Critérios de avaliação:

Conceito	% de Docentes em Regime de Trabalho
A	no mínimo 50 % em TI, 20 % em TP, 30% horista
B	no mínimo 30 % em TI, 40 % em TP, 30% horista
C	no mínimo 20 % em TI, 40% em TP e 40% horista
D	no mínimo 10% em TI, 50% em TP e 40% horista
E	acima de 50 % horista

c) - Adequação dos professores às disciplinas
(considerando a formação acadêmica e a titulação)

SITUAÇÃO	Nº de Docentes	%	Sem informação
Adequada	11	100	
Não adequada			

CONCEITO A ☒ B ☐ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa (quando couber)

Critérios de avaliação:

- A - >90% de professores na situação adequada;
- B - de 75% a 90% de professores na situação adequada;
- C - de 65% a 75% de professores na situação adequada;
- D - de 50% a 65% de professores na situação adequada;
- E - < de 50% de professores na situação adequada.

d) - Índice de responsabilidade dos docentes por disciplinas lecionadas (IR)

CONCEITO A ☒ B ☐ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa (quando couber)

Critérios de avaliação:

Com base no valor da relação: IR= Número de Professores/Número de Disciplinas

- A - IR = 1
- B - IR ≥ 0,5
- C - 0,33 < IR ≤ 0,5
- D - 0,25 < IR ≤ 0,33
- E - IR < 0,25

II.3.INFRA- ESTRUTURA FÍSICA ESPECÍFICA PARA O CURSO

II.3.1- Biblioteca de suporte ao curso

Item Avaliado	Satisfatório	Insatisfatório	Sem Informação
a) Existência ou previsão de títulos que atendem as referências bibliográficas das disciplinas do curso.			X
b) Existência ou previsão de periódicos na área.			X
c) Existência ou previsão de espaço físico para o acervo.			X
d) Existência ou previsão de espaço físico para sala de leitura, trabalho individual e em grupo, reprografia.			X
e) Catalogação do acervo nas normas dos serviços bibliográficos.			X
f) Informatização do acervo e acesso a redes de informação.			X
g) Política de atualização e expansão do acervo.			X

CONCEITO A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa (quando couber)

Critérios de avaliação:

- A - todos os itens satisfatórios.
- B - além do item a, 4 itens satisfatórios.
- C - além do item a, 3 itens satisfatórios.
- D - além do item a, 2 itens satisfatórios.
- E - não atende aos itens.

II.3.2- Infraestrutura de Apoio (existentes ou na forma de projetos; avaliar a adequação da infraestrutura, tendo em vista a proposta de número de alunos, objetivos do curso, estrutura curricular e horário de funcionamento) :

Item Avaliado	Satisfatório	Insatisfatório	Sem Informação
1- Salas de aula (área e capacidade/sala).		X	
2-Laboratórios Multidisciplinares (área, capacidade e equipamentos/laboratório).	X		
3- Laboratórios Específicos (área, capacidade e equipamentos/laboratório) incluindo relação de disciplinas por laboratório.		X	
4- Infra-estrutura e equipamentos específicos para o curso.			X
5- Recursos de informática.	X		
6 - Salas e/ou gabinetes para professores.			X
7- Recursos audiovisuais - tipos e quantidade.		X	
8- Plano de aquisição, manutenção e reposição de equipamentos e material de consumo.		X	
9- Cantinas, salas de estudo, centro de vivência e sanitários.	X		

CONCEITO A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa (quando couber)

Critérios de avaliação:

- A - todos os itens satisfatórios.
- B - pelo menos 7 itens satisfatórios, incluindo os itens 2,3 e 4
- C - pelo menos 6 itens satisfatórios, incluindo os itens 2, 3 e 4
- D - pelo menos 4 itens satisfatórios, incluindo os itens 2, 3 e 4.
- E - menos de 4 itens satisfatórios.

III - AVALIAÇÃO FINAL

Em função da ponderação, propõe-se uma correspondência entre conceitos e valores numéricos da seguinte forma:

Conceito	Valor numérico
A - Ótimo	5
B - Bom	4
C - Regular	3
D - Ruim	2
E - Insuficiente	1

INDICADOR	CONCEITO (A - E)	VALOR (1 - 5)
PROJETO ACADÊMICO (PA)	-	-
1- Caracterização Geral	E	1
2- Necessidade Social	C	3
3- Aspectos Curriculares	D	2
4- Administração Acadêmica do Curso	E	1
5 - Programas Educativos Complementares	C	3
SUB-TOTAL (SOMA DOS VALORES)	-	10
Valor Médio do Projeto Acadêmico(VMPA)= (SUB-TOTAL/3)	-	3,33
	-	-
RECURSOS HUMANOS (RH)	-	-
1 - Qualificação Acadêmica do Corpo Docente	A	5
2 - Regime de trabalho	E	1
3 - Adequação dos professores às disciplinas	A	5
4 - Índice de responsabilidade dos docentes por disciplinas	A	5
SUB-TOTAL (SOMA DOS VALORES)	-	16
Valor Médio para os Recursos Humanos(VMRH) = (SUB-TOTAL/ 4)	-	4
	-	-
INFRA-ESTRUTURA (IE)	-	-
1 - Biblioteca de suporte ao curso	E	1
2 - Infraestrutura de Apoio	E	1
SUB-TOTAL (SOMA DOS VALORES)	-	2
Valor Médio para a Infra-Estrutura (VMIE) = (SUB-TOTAL/ 2)	-	1
	-	-
VALOR PONDERADO PARA O PROJETO = (VMPA) x 0,3 + (VMRH) x 0,4 + (VMIE) x 0,3	-	2,89

Para converter o valor ponderado em conceito utilizou-se as seguintes correspondências:

Conceito	Valor numérico
A - Ótimo	$\geq 4,5$
B - Bom	$\geq 3,5$ e $< 4,5$
C - Regular	$\geq 2,5$ e $< 3,5$
D - Ruim	$\geq 1,5$ e $< 2,5$
E - Insuficiente	$< 1,5$

CONCEITO FINAL DA PROPOSTA - C

IV. Graus de Exigência

As exigências estabelecidos para que se possa recomendar a implantação de cursos são as seguintes:

1. Estados das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste exige-se, no mínimo, conceito global C para o projeto.
2. Estados das regiões Sul e Sudeste exige-se, no mínimo, o conceito global B.

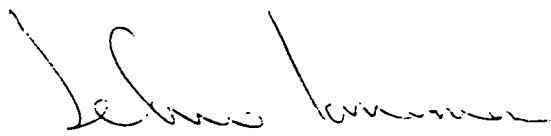
V- PARECER CONCLUSIVO: RECOMENDÁVEL

Trata-se de uma proposta exequível. No entanto, por tratar-se de uma entidade nova, sem experiência no ensino superior, chamamos a atenção para o atendimento prévio dos seguintes requisitos:

- 1) O curso deve ser proposto em 2 turnos, a fim de concluir adequadamente a carga horária em 4 anos (vespertino/noturno ou matutino/noturno).
- 2) Sugere-se iniciar o curso com oferecimento de 60 vagas.
- 3) Providenciar infra-estrutura material e equipamentos específicos para a terapia ocupacional.
- 4) Providenciar biblioteca, sala de leitura, e salas para trabalho individual e em grupo. O acervo deverá ser informatizado e com acesso a redes de informação.
- 5) O documento PADRÃO MÍNIMO PARA CURSOS DE TERAPIA OCUPACIONAL (CEEFTO/MEC-SESU) determina que o curso conte, desde a sua implantação e na coordenação, com terapeutas ocupacionais com reconhecida experiência profissional e que tenha, em seu regime de trabalho, uma carga horária destacada especificamente para a coordenação do curso.

Comissão de Especialistas de Ensino de Fisioterapia e Terapia Ocupacional
Portaria SESu/MEC nº 226/95

Brasília, 17 de fevereiro 1997



Selma Lancman



Ilka Veras Falcão



Carlos Eduardo Santos Castro

Raquel Rodrigues Brito

3

3

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE
FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE PROJETO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO EM
TERAPIA OCUPACIONAL

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo nº : 23022.001045/96-37

Mantenedora: Instituto Santa Emilia de Rodat
Endereço: Praça Caldas Brandão, Tambiá - CEP: 58020-560
João Pessoa - Paraíba
Mantida: Faculdade de Terapia Ocupacional
Município: João Pessoa - PB
Assunto: Criação do Curso de Terapia Ocupacional
Número de Vagas: 100 (cem)

Parecer nº : 1.680/97 - DEPEs/SEsm

II. INDICADORES DO CURSO

II.1 PROJETO ACADÊMICO

II.1.1. Caracterização Geral

ITENS	Satisfatório	Insatisfatório	Prejudicado
a) Concepção e objetivos do curso.	x		
b) Número de vagas (semestre/ano) compatíveis com a estrutura do curso.	x		
c) Adequação dos turnos (s) de funcionamento ao perfil do curso.	x		
d) Tamanho médio das turmas (teóricas/práticas) para as diferentes disciplinas.	x		
e) Carga horária por ciclo e período mínimo de integralização em anos.			x

CONCEITO

A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa:

Critérios de avaliação:

- A - atendimento satisfatório a todos os itens;
- B - atendimento a quatro dos itens;
- C - atendimento a três dos itens;
- D - atendimento a dois dos itens;
- E - não atendimento a nenhum dos itens.

II.1.2. Necessidade Social

Avaliar o projeto do curso quanto ao atendimento à Portaria MEC nº 181, de 23/02/96, enfatizando (i) mercado de trabalho (necessidades atuais e futuras e papel do curso em contexto local/regional) , (ii) perfil do profissional (aptidões técnicas e problemas que o egresso estará capacitado à resolver); e (iii) perspectiva de demanda ao curso, em função do número de egressos do segundo grau.

CONCEITO A B C D E

Justificativa:

Critérios de avaliação:

- A - a necessidade social está plenamente demonstrada, com indicadores sócio- econômicos e de saúde locais / regionais;
- B - a necessidade social está demonstrada, porém com poucos indicadores locais-regionais;
- C - a necessidade social está parcialmente demonstrada, sem indicadores locais-regionais;
- D - a necessidade social está insuficientemente demonstrada;
- E - a necessidade social não está demonstrada.

II.1.3. Proposta Pedagógica

II.1.3.1. Aspectos Curriculares

ITENS	Satisfatório	Insatisfatório	Prejudicado
a) Atendimento ao Currículo Mínimo, (Resolução CFE 04/83).	x		
b) Adequação da estrutura curricular para atendimento à formação e ao perfil do profissional proposto.	x		
c) Adequação do elenco hierarquizado das disciplinas e a carga horária semestral/anual.			x
d) Dimensionamento da carga horária relativamente às disciplinas de formação básica, geral e profissional.	x		
e) Adequação da bibliografia, em especial dos livros-texto, aos programas das disciplinas.		x	
f) Estágio curricular supervisionado: regulamento, metodologia e supervisão.	x		
g) Forma(s) proposta(s) para o acompanhamento do ensino.	x		
h) Caráter inovador do currículo proposto.	x		
i) Forma, distribuição e equilíbrio entre conteúdos teóricos e práticos.	x		
j) Exigência de monografia para a obtenção do grau.	x		

CONCEITO

A

☐

B

☒

C

☐

D

☐

E

☐

Justificativa: Recomenda-se a revisão da disciplina "Métodos e Técnicas de Avaliação" que está sendo proposta ao mesmo tempo dois ciclos, com cargas horárias diferentes e a mesma ementa.

Critérios de avaliação:

O não atendimento ao item a inviabiliza o projeto.

A - todos os itens são satisfatórios;

B - além do item a, apresentar outros 7 itens satisfatórios;

C - além do item a, apresentar outros 6 itens satisfatórios;

D - além do item a, apresentar outros 5 itens satisfatórios;

E - abaixo de 5 itens com conceito satisfatório

II.1.3.2 Administração Acadêmica do Curso

Itens Avaliados	Satisfatório	Insatisfatório	Prejudicado
Coordenador do Curso com Formação na Área Específica			x
Experiência profissional			x
Tempo de dedicação à coordenação			x
Pessoal de apoio técnico e administrativo			x

CONCEITO A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa: O documento **PADRÃO MÍNIMO PARA CURSOS DE TERAPIA OCUPACIONAL (CEEFTO/MEC-SESu)** determina que o curso conte, desde a sua implantação e na Coordenação, com Terapeutas Ocupacionais com reconhecida experiência profissional e que tenha, em seu regime de trabalho, uma carga horária destacada especificamente para a coordenação do curso.

Critérios de Avaliação:

Conceito A: todos os itens satisfatórios
 Conceito B: 3 itens satisfatórios
 Conceito C: 2 itens satisfatórios
 Conceito D: 1 item satisfatório
 Conceito E: nenhum dos itens satisfatórios

Obs: Como este item não consta da Portaria 181/96, os projetos de curso que não o incluem não deverão ser penalizados.

II.1.3.3 - Programas Educativos Complementares

Itens	Contempla	Não Contempla
programa de monitoria	x	
programa de Iniciação Científica	x	
programa de estágios extracurricular ou similar		x
programa de extensão	x	
programa proposta inovadoras	x	

CONCEITO A ☒ B ☐ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa:

Critérios de Avaliação:

- Conceito A** - quando contemplar pelo menos 4 itens;
Conceito B - quando contemplar pelo menos 3 itens;
Conceito C - quando contemplar pelo menos 2 itens;
Conceito D - quando contemplar pelo menos 1 item;
Conceito E - quando não contemplar nenhum dos itens.

II.2 RECURSOS HUMANOS (*)

II.2.1 - Docentes

a) - Qualificação Acadêmica do Corpo Docente Proposto

Titulação	Núm.	% do Total	Sem informação
Graduado			
Especialista	25	65,7	
Mestre	08	21,0	
Doutor	05	13,0	
Total	38	100,0	

CONCEITO

A

☒

B

☐

C

☐

D

☐

E

☐

Justificativa: (quando couber) Recomenda-se priorizar a participação dos docentes terapeutas ocupacionais em programas de pós-graduação stricto sensu (Mestrado e Doutorado).

Critérios de avaliação:

Conceito A: no mínimo 30% de pós-graduados stricto sensu e 50% de especialistas e/ou pós-graduandos stricto sensu.

Conceito B: no mínimo 30% de pós-graduandos stricto sensu e 50 % de especialistas.

Conceito C: no mínimo 20% de pós-graduandos stricto sensu e 50% de especialistas.

Conceito D: no mínimo 70% com pós-graduação lato sensu.

Conceito E: mais de 70% sem pós-graduação.

Obs: A Avaliação de todo item II.2 deverá levar em conta todo o Corpo Docente dando destaque aos profissionais da área.

b) - Regime de trabalho

Regime de Trabalho	Número de professores	% do total	Sem informação
Tempo integral (40 h)			
Tempo parcial (acima de 20h)			
Horista - (10-20 h)	38	100,0	
- (0-10 h)			
Total	38	100,0	

CONCEITO A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa (quando couber):

Critérios de avaliação:

Conceito	% de Docentes em Regime de Trabalho
A	no mínimo 50 % em TI, 20 % em TP, 30% horista
B	no mínimo 30 % em TI, 40 % em TP, 30% horista
C	no mínimo 20 % em TI, 40% em TP e 40% horista
D	no mínimo 10% em TI, 50% em TP e 40% horista
E	acima de 50 % horista

**c) - Adequação dos professores às disciplinas
(considerando a formação acadêmica e a titulação)**

SITUAÇÃO	Nº de Docentes	%	Sem informação
Adequada	33	86,9	
Não adequada	05	13,1	
Sem informação			

CONCEITO A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa (quando couber) Os cinco docentes Terapeutas Ocupacionais responsáveis pelas disciplinas específicas, se responsabilizam, cada um deles, por pelo menos cinco disciplinas diferentes em áreas distintas. Recomenda-se um maior número de docentes Terapeutas Ocupacionais com formação variada para que a distribuição das disciplinas seja mais adequada.

Critérios de avaliação:

- A - >90% de professores na situação adequada;
- B - de 75% a 90% de professores na situação adequada;
- C - de 65% a 75% de professores na situação adequada;
- D - de 50% a 65% de professores na situação adequada;
- E - < de 50% de professores na situação adequada.

d) - Índice de responsabilidade dos docentes por disciplinas lecionadas (IR)

CONCEITO A B C D E

Justificativa (quando couber) Os cinco docentes Terapeutas Ocupacionais responsáveis pelas disciplinas específicas, se responsabilizam, cada um deles, por pelo menos cinco disciplinas diferentes em áreas distintas. Recomenda-se um maior número de docentes Terapeutas Ocupacionais com formação variada para que a distribuição das disciplinas seja mais adequada.

Critérios de avaliação:

Com base no valor da relação: $IR = \text{Número de Professores} / \text{Número de Disciplinas}$

- A - $IR = 1$
- B - $IR \geq 0,5$
- C - $0,33 < IR \leq 0,5$
- D - $0,25 < IR \leq 0,33$
- E - $IR < 0,25$

II.3. INFRA- ESTRUTURA FÍSICA ESPECÍFICA PARA O CURSO

II.3.1- Biblioteca de suporte ao curso

Item Avaliado	Satisfatório	Insatisfatório	Sem Informação
a) Existência ou previsão de títulos que atendem as referências bibliográficas das disciplinas do curso.	x		
b) Existência ou previsão de periódicos na área.	x		
c) Existência ou previsão de espaço físico para o acervo.	x		
d) Existência ou previsão de espaço físico para sala de leitura, trabalho individual e em grupo, reprografia.			x
e) Catalogação do acervo nas normas dos serviços bibliográficos.			x
f) Informatização do acervo e acesso a redes de informação.	x		
g) Política de atualização e expansão do acervo.	x		

CONCEITO

A

B

C

D

E

Justificativa (quando couber)

Critérios de avaliação:

A - todos os itens satisfatórios.

B - além do item a, 4 itens satisfatórios.

C - além do item a, 3 itens satisfatórios.

D - além do item a, 2 itens satisfatórios.

E - não atende aos itens.

II.3.2- Infraestrutura de Apoio (existentes ou na forma de projetos; avaliar a adequação da infra-estrutura, tendo em vista a proposta de número de alunos, objetivos do curso, estrutura curricular e horário de funcionamento) :

Item Avaliado	Satisfatório	Insatisfatório	Sem Informação
1- Salas de aula (área e capacidade/sala).	x		
2-Laboratórios Multidisciplinares (área, capacidade e equipamentos/laboratório).	x		
3- Laboratórios Específicos (área, capacidade e equipamentos/laboratório) incluindo relação de disciplinas por laboratório.	x		
4- Infra-estrutura e equipamentos específicos para o curso.	x		
5- Recursos de informática.		x	
6 - Salas e/ou gabinetes para professores.	x		
7- Recursos audiovisuais - tipos e quantidade.	x		
8- Plano de aquisição, manutenção e reposição de equipamentos e material de consumo.	x		
9- Cantinas, salas de estudo, centro de vivência e sanitários.	x		

CONCEITO

A

B

C

D

E

Justificativa (quando couber)

Critérios de avaliação:

A - todos os itens satisfatórios.

B - pelo menos 7 itens satisfatórios, incluindo os itens 2,3 e 4

C - pelo menos 6 itens satisfatórios, incluindo os itens 2, 3 e 4

D - pelo menos 4 itens satisfatórios, incluindo os itens 2, 3 e 4.

E - menos de 4 itens satisfatórios.

III - AVALIAÇÃO FINAL

Em função da ponderação, propõe-se uma correspondência entre conceitos e valores numéricos da seguinte forma:

Conceito	Valor numérico
A - Ótimo	5
B - Bom	4
C - Regular	3
D - Ruim	2
E - Insuficiente	1

INDICADOR	CONCEITO (A - E)	VALOR (1 - 5)
PROJETO ACADÊMICO (PA)	-	-
1- Caracterização Geral	B	4
2- Necessidade Social	B	4
3- Aspectos Curriculares	B	4
4- Administração Acadêmica do Curso	E	1
5 - Programas Educativos Complementares	A	5
SUB-TOTAL (SOMA DOS VALORES)	-	18
Valor Médio do Projeto Acadêmico(VMPA)= (SUB-TOTAL/3)	-	6
	-	-
RECURSOS HUMANOS (RH)	-	-
1 - Qualificação Acadêmica do Corpo Docente	A	5
2 - Regime de trabalho	E	1
3 - Adequação dos professores às disciplinas	B	4
4 - Índice de responsabilidade dos docentes por disciplinas	C	3
SUB-TOTAL (SOMA DOS VALORES)	-	13
Valor Médio para os Recursos Humanos(VMRH) = (SUB-TOTAL/ 4)	-	3,25
	-	-
INFRA-ESTRUTURA (IE)	-	-
1 - Biblioteca de suporte ao curso	B	4
2 - Infraestrutura de Apoio	B	4
SUB-TOTAL (SOMA DOS VALORES)	-	8
Valor Médio para a Infra-Estrutura (VMIE) = (SUB-TOTAL/ 2)	-	4
	-	-
VALOR PONDERADO PARA O PROJETO = (VMPA) x 0,3 + (VMRH) x 0,4 + (VMIE) x 0,3	-	4,3

Para converter o valor ponderado em conceito utilizou-se as seguintes correspondências:

Conceito	Valor numérico
A - Ótimo	$\geq 4,5$
B - Bom	$\geq 3,5$ e $< 4,5$
C - Regular	$\geq 2,5$ e $< 3,5$
D - Ruim	$\geq 1,5$ e $< 2,5$
E - Insuficiente	$< 1,5$

CONCEITO FINAL DA PROPOSTA - B

IV. Graus de Exigência

As exigências estabelecidos para que se possa recomendar a implantação de cursos são as seguintes:

1. Estados das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste exige-se, no mínimo, conceito global C para o projeto.
2. Estados das regiões Sul e Sudeste exige-se, no mínimo, o conceito global B.

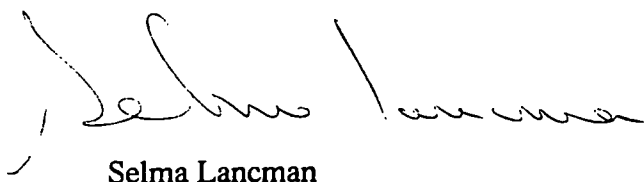
V- PARECER CONCLUSIVO RECOMENDÁVEL

A Instituição apresenta condições de desenvolver um projeto dessa natureza. No entanto, seria recomendável que, uma vez o curso implantado, o quadro de Terapeutas Ocupacionais fosse gradativamente aumentado.

Frente ao alto número de vagas pleitado (100), recomenda-se que a instituição crie as condições de infra-estrutura e recursos humanos necessários. O documento PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE PARA CURSOS DE TERAPIA OCUPACIONAL (CEEFTO/MEC-SESu) determina a seguinte proporção máxima entre número de alunos: a) para as aulas teóricas: 50/1; b) para as práticas de laboratório de terapia ocupacional: 15/1 e c) para as práticas supervisionadas em terapia ocupacional: 6/1.

**Comissão de Especialistas de Ensino de Fisioterapia e Terapia Ocupacional
Portaria SESu/MEC nº 226/95**

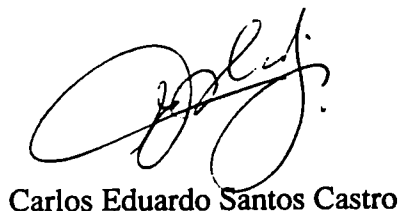
Brasília, 17 de fevereiro 1997



Selma Lancman



Ilka Veras Falcão



Carlos Eduardo Santos Castro

Raquel Rodrigues Brito

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE
FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE PROJETO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO EM
TERAPIA OCUPACIONAL

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo Nº: 23000.007214/96-09

Mantenedora: Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro
Endereço: Av. Frei Paulino 30, Bairro Abadia CEP: 38025-180
Mantida: Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro
Município: Uberaba - MG
Assunto: Criação do curso de Terapia Ocupacional
Número de Vagas: não informa

Parecer nº : 1.694/97 - DEPE/SESu

II. INDICADORES DO CURSO

II.1 PROJETO ACADÊMICO

II.1.1. Caracterização Geral

ITENS	Satisfatório	Insatisfatório	Prejudicado
a) Concepção e objetivos do curso.	X		
b) Número de vagas (semestre/ano).			X
c) Turno(s) de funcionamento.	X		
d) Tamanho médio das turmas (teóricas/práticas) para as diferentes disciplinas.			X
e) Carga horária por ciclo e período mínimo de integralização em anos.	X		

CONCEITO

A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa:

O curso não aponta o número de vagas pretendido, o que prejudica a análise dos itens **B** e **D**.

Critérios de avaliação:

- A - atendimento satisfatório a todos os itens;
- B - atendimento a quatro dos itens;
- C - atendimento a três dos itens;
- D - atendimento a dois dos itens;
- E - não atendimento a nenhum dos itens.

II.1.2. Necessidade Social

Avaliar o projeto do curso quanto ao atendimento à Portaria MEC nº 181, de 23/02/96, enfatizando (i) mercado de trabalho (necessidades atuais e futuras e papel do curso em contexto local/regional) , (ii) perfil do profissional (aptidões técnicas e problemas que o egresso estará capacitado à resolver); e (iii) perspectiva de demanda ao curso, em função do número de egressos do segundo grau.

CONCEITO A ☒ B ☐ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa:

Critérios de avaliação:

- A - a necessidade social está plenamente demonstrada, com indicadores sócio- econômicos e de saúde locais / regionais;
- B - a necessidade social está demonstrada, porém com poucos indicadores locais-regionais;
- C - a necessidade social está parcialmente demonstrada, sem indicadores locais-regionais;
- D - a necessidade social está insuficientemente demonstrada;
- E - a necessidade social não está demonstrada.

II.1.3. Proposta Pedagógica

II.1.3.1. Aspectos Curriculares

ITENS	Satisfatório	Insatisfatório	Prejudicado
a) Atendimento ao Currículo Mínimo, (Resolução CFE 04/83).	X		
b) Adequação da estrutura curricular para atendimento à formação e ao perfil do profissional proposto.	X		
c) Adequação do elenco hierarquizado das disciplinas e a carga horária semestral/anual .	X		
d) Dimensionamento da carga horária relativamente às disciplinas de formação básica, geral e profissional.		X	
e) Adequação da bibliografia, em especial dos livros-texto, aos programas das disciplinas.			X
f) Estágio curricular supervisionado: regulamento, metodologia e supervisão.	X		
g) Forma(s) proposta(s) para o acompanhamento do ensino.	X		
h) Caráter inovador do currículo proposto.	X		
i) Forma, distribuição e equilíbrio entre conteúdos teóricos e práticos.			X
j) Exigência de monografia para a obtenção do grau.			X

CONCEITO

A

☐

B

☐

C

☐

D

☒

E

☐

Justificativa:

A proporção entre ciclos está desproporcional em relação à prevista na Resolução CFE-04/83. Também não há previsão entre a distribuição e equilíbrio entre o conteúdo teórico e prático, comprometendo a análise do item I.

CrITÉrios de avaliação:

O não atendimento ao item **a** inviabiliza o projeto.

A - todos os itens são satisfatórios;

B - além do item **a**, apresentar outros 7 itens satisfatórios;

C - além do item **a**, apresentar outros 6 itens satisfatórios;

D - além do item **a**, apresentar outros 5 itens satisfatórios;

E - abaixo de 5 itens com conceito satisfatório

II.1.3.2 Administração Acadêmica do Curso

Itens Avaliados	Satisfatório	Insatisfatório	Prejudicado
Coordenador do Curso com Formação na Área Específica			X
Experiência profissional			X
Tempo de dedicação à coordenação			X
Pessoal de apoio técnico e administrativo			X

CONCEITO A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa:

Embora o curso conte com Terapeutas Ocupacionais em seu elenco de docentes eles não são apontados para cargos de coordenação, o que é determinado no PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE PARA CURSOS DE TERAPIA OCUPACIONAL - CEEFTO/MEC-SESu.

CrITÉrios de Avaliação:

Conceito A: todos os itens satisfatórios

Conceito B: 3 itens satisfatórios

Conceito C: 2 itens satisfatórios

Conceito D: 1 item satisfatório

Conceito E: nenhum dos itens satisfatórios

II.1.3.3 - Programas Educativos Complementares

Itens	Contempla	Não Contempla
programa de monitoria		X
programa de Iniciação Científica	X	
programa de estágios extracurricular ou similar		X
programa de extensão	X	
programa proposta inovadoras	X	

CONCEITO A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa:

CrITÉrios de Avaliação:

Conceito A - quando contemplar pelo menos 4 itens;

Conceito B - quando contemplar pelo menos 3 itens;

Conceito C - quando contemplar pelo menos 2 itens;

Conceito D - quando contemplar pelo menos 1 item;

Conceito E - quando não contemplar nenhum dos itens.

II.2 RECURSOS HUMANOS

II.2.1 - Docentes

a) - Qualificação Acadêmica do Corpo Docente Proposto

Titulação	Núm.	% do Total
Graduado		
Especialista	8	38,0
Mestre	8	38,0
Doutor	5	24,0
Total	21	100

CONCEITO

A

☒

B

☐

C

☐

D

☐

E

☐

Justificativa: (quando couber)

Critérios de avaliação:

Conceito A: no mínimo 30% de pós-graduados stricto sensu e 50% de especialistas e/ou pós-graduandos stricto sensu.

Conceito B: no mínimo 30% de pós-graduandos stricto sensu e 50 % de especialistas.

Conceito C: no mínimo 20% de pós-graduandos stricto sensu e 50% de especialistas.

Conceito D: no mínimo 70% com pós-graduação lato sensu.

Conceito E: mais de 70% sem pós-graduação.

b) - Regime de trabalho

Regime de Trabalho	Número de professores	% do total
Tempo integral (40 h)		X
Tempo parcial (acima de 20h)		X
Horista - (10-20 h)		X
- (0-10 h)		X
Total		

CONCEITO

A

☐

B

☐

C

☐

D

☐

E

☒

Justificativa (quando couber):

Embora trate-se de uma Escola Federal que conta com um corpo docente no seu quadro efetivo, não é referido o regime de trabalho destes professores, o que compromete a análise do item.

Critérios de avaliação:

Conceito	% de Docentes em Regime de Trabalho
A	no mínimo 50 % em TI, 20 % em TP, 30% horista
B	no mínimo 30 % em TI, 40 % em TP, 30% horista
C	no mínimo 20 % em TI, 40% em TP e 40% horista
D	no mínimo 10% em TI, 50% em TP e 40% horista
E	acima de 50 % horista

c) - Adequação dos professores às disciplinas
(considerando a formação acadêmica e a titulação)

SITUAÇÃO	Nº de Docentes	(P.A.)* %
Adequada	21	100
Não adequada		

* P.A.. Porcentagem de Adequação dos professores às disciplinas.

CONCEITO A ☒ B ☐ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa (quando couber)

Critérios de avaliação:

- A - P.A. < 90
- B - $75 < P.A. \leq 90$
- C - $65 < P.A. \leq 75$
- D - $50 < P.A. \leq 65$
- E - $P.A. \leq 50$

d) - Índice de responsabilidade dos docentes por disciplinas lecionadas (IR)

CONCEITO A ☒ B ☐ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa (quando couber)

Critérios de avaliação:

Com base no valor da relação: IR= Número de Professores/Número de Disciplinas

- A - IR = 1
- B - IR ≥ 0,5
- C - 0,33 < IR ≤ 0,5
- D - 0,25 < IR ≤ 0,33
- E - IR < 0,25

II.3.INFRA- ESTRUTURA FÍSICA ESPECÍFICA PARA O CURSO

II.3.1- Biblioteca de suporte ao curso

Item Avaliado	Satisfatório	Insatisfatório	Sem Informação
a) Existência ou previsão de títulos que atendem as referências bibliográficas das disciplinas do curso.	X		
b) Existência ou previsão de periódicos na área.	X		
c) Existência ou previsão de espaço físico para o acervo.	X		
d) Existência ou previsão de espaço físico para sala de leitura, trabalho individual e em grupo, reprografia.	X		
e) Catalogação do acervo nas normas dos serviços bibliográficos.	X		
f) Informatização do acervo e acesso a redes de informação.	X		
g) Política de atualização e expansão do acervo.	X		

CONCEITO A ☒ B ☐ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa (quando couber)

Critérios de avaliação:

- A - todos os itens satisfatórios.
- B - além do item a, 4 itens satisfatórios.
- C - além do item a, 3 itens satisfatórios.
- D - além do item a, 2 itens satisfatórios.
- E - não atende aos itens.

II.3.2- Infraestrutura de Apoio (existentes ou na forma de projetos; avaliar a adequação da infraestrutura, tendo em vista a proposta de número de alunos, objetivos do curso, estrutura curricular e horário de funcionamento) :

Item Avaliado	Satisfatório	Insatisfatório	Sem Informação
1- Salas de aula (área e capacidade/sala).	X		
2-Laboratórios Multidisciplinares (área, capacidade e equipamentos/laboratório).	X		
3- Laboratórios Específicos (área, capacidade e equipamentos/laboratório) incluindo relação de disciplinas por laboratório.			X
4- Infra-estrutura e equipamentos específicos para o curso.			X
5- Recursos de informática.	X		
6 - Salas e/ou gabinetes para professores.			X
7- Recursos audiovisuais - tipos e quantidade.	X		
8- Plano de aquisição, manutenção e reposição de equipamentos e material de consumo.			X
9- Cantinas, salas de estudo, centro de vivência e sanitários.	X		

CONCEITO

A

☐

B

☐

C

☐

D

☐

E

☒

Justificativa (quando couber)

Critérios de avaliação:

A - todos os itens satisfatórios.

B - pelo menos 7 itens satisfatórios, incluindo os itens 2,3 e 4

C - pelo menos 6 itens satisfatórios, incluindo os itens 2, 3 e 4

D - pelo menos 4 itens satisfatórios, incluindo os itens 2, 3 e 4.

E - menos de 4 itens satisfatórios.

III - AVALIAÇÃO FINAL

Em função da ponderação, propõe-se uma correspondência entre conceitos e valores numéricos da seguinte forma:

Conceito	Valor numérico
A - Ótimo	5
B - Bom	4
C - Regular	3
D - Ruim	2
E - Insuficiente	1

INDICADOR	CONCEITO (A - E)	VALOR (1 - 5)
PROJETO ACADÊMICO (PA)	-	-
1- Caracterização Geral	C	3
2- Necessidade Social	A	5
3- Aspectos Curriculares	D	2
4- Administração Acadêmica do Curso	E	1
5 - Programas Educativos Complementares	B	4
SUB-TOTAL (SOMA DOS VALORES)	-	15
Valor Médio do Projeto Acadêmico(VMPA)= (SUB-TOTAL/3)	-	5,0
	-	-
RECURSOS HUMANOS (RH)	-	-
1 - Qualificação Acadêmica do Corpo Docente	A	5
2 - Regime de trabalho	E	1
3 - Adequação dos professores às disciplinas	A	5
4 - Índice de responsabilidade dos docentes por disciplinas	A	5
SUB-TOTAL (SOMA DOS VALORES)	-	16
Valor Médio para os Recursos Humanos(VMRH) = (SUB-TOTAL/ 4)	-	4
	-	-
INFRA-ESTRUTURA (IE)	-	-
1 - Biblioteca de suporte ao curso	A	5
2 - Infraestrutura de Apoio	E	1
SUB-TOTAL (SOMA DOS VALORES)	-	6
Valor Médio para a Infra-Estrutura (VMIE) = (SUB-TOTAL/ 2)	-	3
	-	-
VALOR PONDERADO PARA O PROJETO = (VMPA) x 0,3 + (VMRH) x 0,4 + (VMIE) x 0,3	-	4,0

Para converter o valor ponderado em conceito utilizou-se as seguintes correspondências:

Conceito	Valor numérico
A - Ótimo	$\geq 4,5$
B - Bom	$\geq 3,5$ e $< 4,5$
C - Regular	$\geq 2,5$ e $< 3,5$
D - Ruim	$\geq 1,5$ e $< 2,5$
E - Insuficiente	$< 1,5$

CONCEITO FINAL DA PROPOSTA - B

IV. Graus de Exigência

As exigências estabelecidos para que se possa recomendar a implantação de cursos são as seguintes:

1. Estados das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste exige-se, no mínimo, conceito global C para o projeto.
2. Estados das regiões Sul e Sudeste exige-se, no mínimo, o conceito global B.

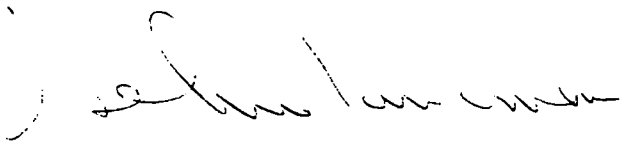
V- PARECER CONCLUSIVO: RECOMENDÁVEL

Trata-se de uma Escola Federal, numa região onde não existem cursos de Terapia Ocupacional, que apresenta um projeto exequível, sendo portanto recomendado. Sugere-se, no entanto, a adequação do currículo mínimo às exigências da Resolução CFE-04/83, no que se refere à proporcionalidade entre ciclos, além da criação de laboratórios de ensino e aquisição de equipamentos específicos necessários.

Recomenda-se que o curso funcione em período integral e com 40 vagas ao ano.

Comissão de Especialistas de Ensino de Fisioterapia e Terapia Ocupacional
Portaria SESu/MEC nº 226/95

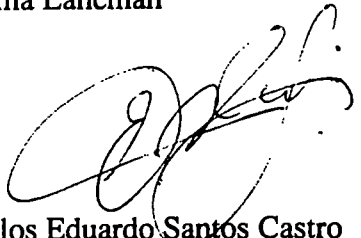
Brasília, 17 de fevereiro 1997



Selma Lancman



Ilka Veras Falcão



Carlos Eduardo Santos Castro

Raquel Rodrigues Brito

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE
FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE PROJETO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO EM
TERAPIA OCUPACIONAL

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo: 23000012332/96-76

Mantenedora: Instituto Educacional Professor Pasquale Cascino
Endereço: Av. Jandira 455 - CEP: 04080-002
Mantida: Faculdade Tabajara
Município: São Paulo - SP
Assunto: Criação do Curso de Terapia Ocupacional
Número de Vagas: 200 (dezentas)

Parecer nº : 1.724/97. DE PES/SESu

II. INDICADORES DO CURSO

II.1 PROJETO ACADÊMICO

II.1.1. Caracterização Geral)

ITENS	Satisfatório	Insatisfatório	Prejudicado
a) Concepção e objetivos do curso.	x		
b) Número de vagas (semestre/ano) compatíveis com a estrutura do curso.	x		
c) Adequação dos turnos (s) de funcionamento ao perfil do curso.	x		
d) Tamanho médio das turmas (teóricas/práticas) para as diferentes disciplinas.	x		
e) Carga horária por ciclo e período mínimo de integralização em anos.	x		

CONCEITO

A ☒ B ☐ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa:

Critérios de avaliação:

- A - atendimento satisfatório a todos os itens;
- B - atendimento a quatro dos itens;
- C - atendimento a três dos itens;
- D - atendimento a dois dos itens;
- E - não atendimento a nenhum dos itens.

II.1.2. Necessidade Social

Avaliar o projeto do curso quanto ao atendimento à Portaria MEC nº 181, de 23/02/96, enfatizando (i) mercado de trabalho (necessidades atuais e futuras e papel do curso em contexto local/regional) , (ii) perfil do profissional (aptidões técnicas e problemas que o egresso estará capacitado à resolver); e (iii) perspectiva de demanda ao curso, em função do número de egressos do segundo grau.

CONCEITO	A		B	<input checked="" type="text"/>	C		D		E	
----------	---	----------------------	---	---------------------------------	---	----------------------	---	----------------------	---	----------------------

Justificativa:

Critérios de avaliação:

- A - a necessidade social está plenamente demonstrada, com indicadores sócio- econômicos e de saúde locais / regionais;
- B - a necessidade social está demonstrada, porém com poucos indicadores locais-regionais;
- C - a necessidade social está parcialmente demonstrada, sem indicadores locais-regionais;
- D - a necessidade social está insuficientemente demonstrada;
- E - a necessidade social não está demonstrada.

II.1.3. Proposta Pedagógica

II.1.3.1. Aspectos Curriculares

ITENS	Satisfatório	Insatisfatório	Prejudicado
a) Atendimento ao Currículo Mínimo, (Resolução CFE 04/83).	x		
b) Adequação da estrutura curricular para atendimento à formação e ao perfil do profissional proposto.	x		
c) Adequação do elenco hierarquizado das disciplinas e a carga horária semestral/anual .	x		
d) Dimensionamento da carga horária relativamente às disciplinas de formação básica, geral e profissional.		x	
e) Adequação da bibliografia, em especial dos livros-texto, aos programas das disciplinas.	x		
f) Estágio curricular supervisionado: regulamento, metodologia e supervisão.	x		
g) Forma(s) proposta(s) para o acompanhamento do ensino.		x	
h) Caráter inovador do currículo proposto.		x	
i) Forma, distribuição e equilíbrio entre conteúdos teóricos e práticos.			x
j) Exigência de monografia para a obtenção do grau.			x

CONCEITO

A

☐

B

☐

C

☐

D

☐

E

☒

Justificativa: Sugere-se rever redistribuição da carga horária entre os ciclos de forma a atender ao percentual estabelecido no currículo mínimo.

Critérios de avaliação:

O não atendimento ao item **a** inviabiliza o projeto.

A - todos os itens são satisfatórios;

B - além do item a, apresentar outros 7 itens satisfatórios;

C - além do item a, apresentar outros 6 itens satisfatórios;

D - além do item a, apresentar outros 5 itens satisfatórios;

E - abaixo de 5 itens com conceito satisfatório

II.1.3.2 Administração Acadêmica do Curso

Itens Avaliados	Satisfatório	Insatisfatório	Prejudicado
Coordenador do Curso com Formação na Área Específica			x
Experiência profissional			x
Tempo de dedicação à coordenação			x
Pessoal de apoio técnico e administrativo			x

CONCEITO A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa:

Critérios de Avaliação:

Conceito A: todos os itens satisfatórios

Conceito B: 3 itens satisfatórios

Conceito C: 2 itens satisfatórios

Conceito D: 1 item satisfatório

Conceito E: nenhum dos itens satisfatórios

II.1.3.3 - Programas Educativos Complementares

Itens	Contempla	Não Contempla
programa de monitoria		x
programa de Iniciação Científica		x
programa de estágios extracurricular ou similar		x
programa de extensão		x
programa proposta inovadoras		x

CONCEITO A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa:

Critérios de Avaliação:

Conceito A - quando contemplar pelo menos 4 itens;

Conceito B - quando contemplar pelo menos 3 itens;

Conceito C - quando contemplar pelo menos 2 itens;

Conceito D - quando contemplar pelo menos 1 item;

TOC2332

Conceito E - quando não contemplar nenhum dos itens.

II.2 RECURSOS HUMANOS (*)

II.2.1 - Docentes

a) - Qualificação Acadêmica do Corpo Docente Proposto

Titulação	Núm.	% do Total	Sem informação
Graduado	1	12,5	
Especialista	1	12,5	
Mestre	1	12,5	
Doutor	5	62,5	
Total	8	100	

CONCEITO A ☒ B ☐ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa: (quando couber)

Critérios de avaliação:

Conceito A: no mínimo 30% de pós-graduados stricto sensu e 50% de especialistas e/ou pós-graduandos stricto sensu.

Conceito B: no mínimo 30% de pós-graduandos stricto sensu e 50 % de especialistas.

Conceito C: no mínimo 20% de pós-graduandos stricto sensu e 50% de especialistas.

Conceito D: no mínimo 70% com pós-graduação lato sensu.

Conceito E: mais de 70% sem pós-graduação.

b) - Regime de trabalho

Regime de Trabalho	Número de professores	% do total	Sem informação
Tempo integral (40 h)			x
Tempo parcial (acima de 20h)			x
Horista - (10-20 h)			x
- (0-10 h)			x
Total			

CONCEITO A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa (quando couber):

Critérios de avaliação:

Conceito	% de Docentes em Regime de Trabalho
A	no mínimo 50 % em TI, 20 % em TP, 30% horista
B	no mínimo 30 % em TI, 40 % em TP, 30% horista
C	no mínimo 20 % em TI, 40% em TP e 40% horista
D	no mínimo 10% em TI, 50% em TP e 40% horista
E	acima de 50 % horista

c) - Adequação dos professores às disciplinas
(considerando a formação acadêmica e a titulação)

SITUAÇÃO	Nº de Docentes	%	Sem informação
Adequada	8	100	
Não adequada			

CONCEITO A ☒ B ☐ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa (quando couber)

Salienta-se que o corpo docente proposto no presente processo é o mesmo do Processo 23000.007721/96-99, do curso de Fisioterapia preterido pela mesma instituição. Acredita-se que este corpo docente será insuficiente para o número de turmas e a carga horária proposta em ambos os cursos. Para tanto, sugere-se a ampliação do quadro de professores já para o primeiro ano.

Critérios de avaliação:

- A - >90% de professores na situação adequada;
- B - de 75% a 90% de professores na situação adequada;
- C - de 65% a 75% de professores na situação adequada;
- D - de 50% a 65% de professores na situação adequada;
- E - < de 50% de professores na situação adequada.

d) - Índice de responsabilidade dos docentes por disciplinas lecionadas (IR)

CONCEITO A ☒ B ☐ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa (quando couber)

Critérios de avaliação:

Com base no valor da relação: IR= Número de Professores/Número de Disciplinas

- A - IR = 1
- B - IR ≥ 0,5
- C - 0,33 < IR ≤ 0,5
- D - 0,25 < IR ≤ 0,33
- E - IR < 0,25

II.3.INFRA- ESTRUTURA FÍSICA ESPECÍFICA PARA O CURSO

II.3.1- Biblioteca de suporte ao curso

Item Avaliado	Satisfatório	Insatisfatório	Sem Informação
a) Existência ou previsão de títulos que atendem as referências bibliográficas das disciplinas do curso.	x		
b) Existência ou previsão de periódicos na área.			x
c) Existência ou previsão de espaço físico para o acervo.	x		
d) Existência ou previsão de espaço físico para sala de leitura, trabalho individual e em grupo, reprografia.	x		
e) Catalogação do acervo nas normas dos serviços bibliográficos.	x		
f) Informatização do acervo e acesso a redes de informação.	x		
g) Política de atualização e expansão do acervo.	x		

CONCEITO A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa (quando couber)

Critérios de avaliação:

- A - todos os itens satisfatórios.
- B - além do item a, 4 itens satisfatórios.
- C - além do item a, 3 itens satisfatórios.
- D - além do item a, 2 itens satisfatórios.
- E - não atende aos itens.

II.3.2- Infraestrutura de Apoio (existentes ou na forma de projetos; avaliar a adequação da infraestrutura, tendo em vista a proposta de número de alunos, objetivos do curso, estrutura curricular e horário de funcionamento) :

Item Avaliado	Satisfatório	Insatisfatório	Sem Informação
1- Salas de aula (área e capacidade/sala).	x		
2-Laboratórios Multidisciplinares (área, capacidade e equipamentos/laboratório).	x		
3- Laboratórios Específicos (área, capacidade e equipamentos/laboratório) incluindo relação de disciplinas por laboratório.	x		
4- Infra-estrutura e equipamentos específicos para o curso.	x		
5- Recursos de informática.		x	
6 - Salas e/ou gabinetes para professores.	x		
7- Recursos audiovisuais - tipos e quantidade.	x		
8- Plano de aquisição, manutenção e reposição de equipamentos e material de consumo.			x
9- Cantinas, salas de estudo, centro de vivência e sanitários.	x		

CONCEITO A B C D E

Justificativa (quando couber)

Critérios de avaliação:

- A - todos os itens satisfatórios.
- B - pelo menos 7 itens satisfatórios, incluindo os itens 2,3 e 4
- C - pelo menos 6 itens satisfatórios, incluindo os itens 2, 3 e 4
- D - pelo menos 4 itens satisfatórios, incluindo os itens 2, 3 e 4.
- E - menos de 4 itens satisfatórios.

III - AVALIAÇÃO FINAL

Em função da ponderação, propõe-se uma correspondência entre conceitos e valores numéricos da seguinte forma:

Conceito	Valor numérico
A - Ótimo	5
B - Bom	4
C - Regular	3
D - Ruim	2
E - Insuficiente	1

INDICADOR	CONCEITO (A - E)	VALOR (1 - 5)
PROJETO ACADÊMICO (PA)	-	-
1- Caracterização Geral	A	5
2- Necessidade Social	B	4
3- Aspectos Curriculares	E	1
4- Administração Acadêmica do Curso	E	1
5 - Programas Educativos Complementares	E	1
SUB-TOTAL (SOMA DOS VALORES)	-	12
Valor Médio do Projeto Acadêmico(VMPA)= (SUB-TOTAL/3)	-	4
	-	-
RECURSOS HUMANOS (RH)	-	-
1 - Qualificação Acadêmica do Corpo Docente	A	5
2 - Regime de trabalho	E	1
3 - Adequação dos professores às disciplinas	A	5
4 - Índice de responsabilidade dos docentes por disciplinas	A	5
SUB-TOTAL (SOMA DOS VALORES)	-	16
Valor Médio para os Recursos Humanos(VMRH) = (SUB-TOTAL/ 4)	-	4
	-	-
INFRA-ESTRUTURA (IE)	-	-
1 - Biblioteca de suporte ao curso	B	4
2 - Infraestrutura de Apoio	B	4
SUB-TOTAL (SOMA DOS VALORES)	-	8
Valor Médio para a Infra-Estrutura (VMIE) = (SUB-TOTAL/ 2)	-	4
	-	-
VALOR PONDERADO PARA O PROJETO = (VMPA) x 0,3 + (VMRH) x 0,4 + (VMIE) x 0,3	-	4

Para converter o valor ponderado em conceito utilizou-se as seguintes correspondências:

Conceito	Valor numérico
A - Ótimo	$\geq 4,5$
B - Bom	$\geq 3,5$ e $< 4,5$
C - Regular	$\geq 2,5$ e $< 3,5$
D - Ruim	$\geq 1,5$ e $< 2,5$
E - Insuficiente	$< 1,5$

CONCEITO FINAL DA PROPOSTA - B

IV. Graus de Exigência

As exigências estabelecidos para que se possa recomendar a implantação de cursos são as seguintes:

1. Estados das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste exige-se, no mínimo, conceito global C para o projeto.
2. Estados das regiões Sul e Sudeste exige-se, no mínimo, o conceito global B.

V- PARECER CONCLUSIVO: FAVORÁVEL

A proposta atende aos requisitos principais para autorização, no entanto, ressalta-se a necessidade de revisão da carga horária entre os ciclos, de forma a atender ao percentual estabelecido no Currículo Mínimo, bem como a necessidade de ampliação do quadro de docentes, uma vez que foi detectado que trata-se do mesmo quadro apresentado no Proc. 23000.007721/96-99, que propõe a abertura de um curso de Fisioterapia na mesma instituição. Recomenda-se ainda a redução de vagas oferecidas para no máximo 100.

Comissão de Especialistas de Ensino de Fisioterapia e Terapia Ocupacional
Portaria SESu/MEC nº 226/95

Brasília, 17 de fevereiro 1997



Selma Lancman



Ilka Veras Falcão



Carlos Eduardo Santos Castro

Raquel Rodrigues Brito

TOC2332